Docusign Envelope ID: 81E75C8D-720F-4F33-9BAD-D6DD900CE0D5

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO PAMPLONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 18.652.763/0001-82

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 13:30 horas do dia 02 de março de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das Cotas, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Gabriel Matricardi; e Secretário: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Aprovar a orientação para que o Gestor, em nome da Classe, vote favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da **ALLCARE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.730/0001-43 ("Companhia"), realizada em 03 de março de 2026 no sentido de aprovar as matérias deliberadas na ordem do dia nos termos abaixo descritos:

> *"Ordem do dia:*
> *Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada".*

4.2 Aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento, a amortização de Cotas da Classe, no valor bruto total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com base no valor unitário das Cotas no fechamento do dia 02 de março de 2026 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 04 de março de 2026 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de Cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo do valor unitário das Cotas na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

5. ENCERRAMENTO: Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Signed by:
Gabriel Matricardi
082D249C4B92452...

Gabriel Matricardi
Presidente

Signed by:
Laura Antunes
2479A5AEFAC447A...

Laura Antunes
Secretária